



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
ADMINISTRATIVOS (DEACO)
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM
ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E
FAMILIAR CONTRA A MULHER (SEGEM)

Data: 11.11.2024

Horário: 14h30

Local: Sala 2 DEACO – 905 – L I

PAUTA: Encontro COEM, COGENs e TRF-2

ATA DE REUNIÃO Nº 55/2024

Presentes na reunião, mediante assinatura em lista de presença:

1. Desa. Adriana Ramos de Mello (**Coordenadora da COEM**);
2. Des. Wagner Cinelli (**Presidente dos COGENs-1º GRAU e 2º GRAU**);
3. Desembargadora Andréa Esmeraldo (**Desembargadora do TRF-2**);
4. Juíza Michelle Brandão de Sousa Pinto (**TRF-2**);
5. Isabela Lopes Gonçalves (**Psicóloga do TRF-2**);
6. Patrícia Valéria Leal (**SGADM-DEACO-DICOL-SEGEM**);
7. Márcia Valéria Vicente Guinâncio (**SGADM-DEACO-DICOL-SEGEM**);
8. Ionara Macedo Carvalho (**SGADM-DEACO-DICOL-SEGEM**).

A **Exma. Desa. Adriana Ramos de Mello, Coordenadora da COEM** e o **Exmo. Des. Wagner Cinelli de Paula Freitas, Presidente dos COGEN - 1º GRAU e 2º GRAU**, iniciam a reunião às 14h43, cumprimentando e agradecendo a presença de todas no presente encontro, que tem por objetivo debater, em resposta à solicitação do TRF-2 à Coordenadora da COEM e ao Presidente dos COGENs, acerca da rede de atuação para prevenção e enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher servidora e/ou magistrada no âmbito do TRF-2, a partir do que já é trabalhado de forma exitosa pelo TJRJ.

Inicialmente, a **Sra. Isabela Lopes Gonçalves (TRF-2)** se apresenta enquanto psicóloga do Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Explica a necessidade enxergada pela instituição de realizar diálogo com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para entender a experiência na implementação de políticas institucionais de prevenção e combate a situações às quais mulheres servidoras e/ou magistradas estejam inseridas, em contextos de violência doméstica e familiar.

No uso da palavra, a **Juíza Michelle Brandão (TRF-2)** explicita a intenção do TRF-2 em compreender as dinâmicas de apoio a colaboradoras, servidoras e magistradas em situação de violência doméstica, a partir do que é trabalhado no TJRJ.

Com a palavra, a **Desa. Andréa Esmeraldo** (TRF-2) se apresenta enquanto representante do TRF-2 para coordenar, juntamente com a Dra. Michelle Pinto, o grupo instituído em consonância à recomendação do CNJ, a fim de dar apoio e assistência a magistradas e servidoras vítimas de violência doméstica e reforça sobre a importância em estabelecer essa ponte entre o TRF-2 e o TJRJ.

O **Presidente dos COGENs** (TJRJ), Des. Wagner Cinelli, se manifesta sobre a falta de interfaces entre duas instituições que possuem grande potencial para colaborar mutuamente em suas políticas internas, destacando as diversas conexões que podem ser estabelecidas de maneira interinstitucional.

Em seguida, a **Desa. Adriana Ramos** (COEM) toma a palavra para contextualizar a atuação da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, conforme as diretrizes estabelecidas pelo CNJ, e reforça a relação direta da COEM com a Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Pontua, ainda, que, embora sua atuação seja voltada principalmente ao público externo, a Coordenadoria tem se dedicado a desenvolver e implementar políticas internas voltadas ao combate às diversas formas de violência contra a mulher no âmbito do Tribunal de Justiça. Nesse contexto, esclarece a colaboração da Coordenadoria com diversos grupos de trabalho no estado do Rio de Janeiro, visando à integração e fortalecimento das ações no enfrentamento da violência.

Ato contínuo, a **Coordenadora da COEM** (TJRJ) informa que, atualmente, a Coordenadoria conta com a participação de dezesseis magistrados(as), os quais articulam as iniciativas do órgão por meio de uma rede capilarizada de atuação em todo o estado. Destaca, ainda, que a COEM articulou a criação do GT-Mulheres Negras, do GT-Feminicídio e do GT-Violência Obstétrica, grupos de trabalho dedicados a promover ações focadas na interseccionalidade das discussões sobre gênero, raça e etnia.

Explica que são desenvolvidas pesquisas voltadas à formulação de propostas para políticas públicas, que poderão ser encaminhadas ao Tribunal. Reforça, ainda, a relevância dessas pesquisas, pois elas evidenciam as lacunas no sistema de justiça como um todo. Salaria, também, que essas iniciativas de pesquisa, no âmbito do Judiciário, fomentam debates interinstitucionais, criando uma rede integrada de diálogos entre o TJRJ, a DPERJ, o MPRJ, a OAB-RJ, o SAMU, a Polícia Civil, a Polícia Militar e outras instituições.

Além disso, exemplifica a eficácia das medidas adotadas pelo GT-Feminicídio, destacando o uso das redes sociais como ferramenta, como no caso do aplicativo *Maria da Penha Virtual*, que contribui para agilizar a atuação das instituições que integram a Rede

de Enfrentamento — um dos futuros resultados dessa atuação será o Protocolo de Enfrentamento ao Femicídio. Em seguida, ressalta que o GT-Violência Obstétrica surgiu a partir de uma pesquisa realizada no âmbito do NUPEGRE, que incluiu a escuta de mulheres vítimas dessa violência na EMERJ, e destaca as diversas parcerias estabelecidas com outras instituições e ONGs.

Ressalta a importância de discutir a situação de juízas e servidoras vítimas de violência doméstica e familiar no contexto do ambiente de trabalho, enfatizando, contudo, que essa discussão deve ser conduzida de forma sigilosa. Nesse sentido, ela ressalta que as ações que estão sendo realizadas no TJRJ, por meio do Canal de Acolhimento, são importantes de serem tratadas no âmbito judiciário federal e convida as representantes do TRF-2 presentes na reunião a participarem da próxima reunião da Rede de Enfrentamento, agendada para o dia 02/12, às 15h (Deliberação 01).

Em manifestação, a **servidora Patrícia Leal** (TJRJ) aborda a incorporação da escuta acolhedora nas situações de violência doméstica e familiar contra magistradas e servidoras do PJERJ, conforme o Ato Normativo 43/2024. Ela destaca a parceria entre a COEM, os COGENs e o COSEI (Comissão de Segurança Institucional e Inteligência do TJRJ), que visa garantir segurança institucional a essas mulheres. Explica ainda que o Canal de Acolhimento funciona como uma porta de entrada, oferecendo um ambiente seguro para que as noticiantes possam relatar a violência vivenciada, abordando também o impacto do trauma na sua jornada de trabalho e na saúde mental dessas servidoras.

Em continuidade, a **servidora** destaca as campanhas de divulgação que garantem o sigilo dos relatos e oferecem atendimento psicossocial por uma rede multidisciplinar, assegurando a segurança das mulheres atendidas. Ela enfatiza que o Canal de Acolhimento foi estruturado de forma a ter ampla visibilidade, garantindo que as ações cheguem a um número maior de pessoas e tenham um impacto significativo.

Após breve debate, a **Desa. Adriana Ramos** (TJRJ) pontua a estreita relação de atuação entre a COEM e os COGENs, cada um com suas atribuições específicas, com destaque para o enfoque de gênero. Embora a Coordenadoria tenha uma atuação mais voltada ao público externo, enquanto o Comitê se concentre em situações internas ao Tribunal, ambos os colegiados mantêm uma colaboração contínua e complementares em suas abordagens.

Em manifestação, **Desa. Andréa Esmeraldo** (TRF-2) destaca o medo presente entre magistradas e servidoras de sofrerem estigmas de gênero no ambiente de trabalho, especialmente em relação às suas carreiras. Esses fatores ressaltam a necessidade

urgente de políticas institucionais de acolhimento às vítimas de violência doméstica e familiar.

Em sequência, expressa o interesse em promover trocas de experiências com os COGENs, com o objetivo de entender como se dá o funcionamento orgânico do acolhimento a magistradas e servidoras no TJRJ, considerando que esse é um cenário novo no TRF-2.

Nesse sentido, explica que a motivação para essa parceria surge com o objetivo de compreender a estrutura do TJRJ, sem perder de vista as particularidades envolvidas na formação de uma equipe dedicada ao acolhimento. Além disso, visa a realização de estudos sobre a análise de riscos e a avaliação das possíveis medidas administrativas que o Tribunal pode adotar para garantir a integridade e a segurança de servidoras e magistradas.

Em continuidade, elucida que, embora o TRF-2 ainda não possua uma estrutura organizacional específica para esse fim, existem o departamento de segurança institucional e o departamento de saúde, que já oferecem suporte. Essa relação é um reflexo do trabalho desenvolvido pelo Canal de Escuta. A **Desa. Andréa Esmeraldo** (TRF-2) destaca ainda que a intenção do Tribunal é humanizar o atendimento, capacitando a equipe responsável pelo acolhimento dessas servidoras e magistradas.

No uso da palavra, **Des. Wagner Cinelli** (TJRJ) evidencia a íntima relação da iniciativa do TRF-2 com o que vem sendo trabalhado nos Comitês. Destaca que o que vem sendo realizado nos COGENs, no contexto do TJRJ, vem sendo lapidado desde o ano de 2021 e o principal objetivo da gestão biênio 2023-2024 foi de transformar o Canal de Acolhimento conhecido pelo público interno, que em sua maioria desconhecia a sua existência.

A partir de tal objetivo, explicita que foram desenvolvidas ações para a publicização do Canal, a exemplo do *Ciclo Permanente de Palestras*, que sempre possui quórum expressivo de ouvintes, ou a *Mostra Artística e Literária*, que recebe obras artísticas que versam sobre as temáticas de assédio e discriminação.

Destaca ainda que essas atividades são essenciais para garantir que a iniciativa se torne amplamente conhecida, ressaltando que a porta dos COGENs está sempre aberta para trocas de experiências. Complementa afirmando que antes mesmo de o CNJ sinalizar a necessidade de acolhimento de colaboradoras, servidoras e magistradas em situação de violência doméstica e familiar, os COGENs já haviam se mobilizado para oferecer esse acolhimento, especialmente em resposta ao caso da Juíza Viviane Amaral.

Reforça que a intenção é acolher aqueles(as) que se manifestam de forma voluntária, destacando a necessidade de que a pessoa busque auxílio por sua própria vontade. Além disso, esclarecem que demais procedimentos administrativos não ocorrem sob a alçada dos COGENs.

Em seguida, a **servidora Patrícia Leal** (TJRJ) se manifesta, informando que todo o acolhimento é registrado em Processo SEI e, caso o(a) noticiante opte por prosseguir com a denúncia, o procedimento é encaminhado ao órgão interno responsável, no caso da Corregedoria.

Em seguida, a **Sra. Isabela Lopes Gonçalves** (TRF-2) destaca a importância desses trâmites para garantir o sigilo das informações.

Em complemento, a **servidora Patrícia Leal** (TJRJ) ressalta que o sigilo é fundamental para proteger o(a) noticiante de possíveis retaliações em relação ao(a) noticiado(a). Ela faz uma analogia com a situação de mulheres vítimas de violência doméstica, que frequentemente não se sentem seguras para denunciar seus agressores, mas podem buscar apoio em centros de acolhimento, onde encontram um ambiente seguro para o registro de sua situação.

Evidencia ainda que o formulário de risco utilizado pelos COGENs é baseado no formulário de avaliação de risco aplicado a mulheres em situação de violência doméstica.

A **Coordenadora da COEM** (TJRJ) destaca a importância da capacitação adequada para a equipe de segurança institucional, ao lembrar a retirada da escolta da Juíza Viviane Amaral sem a aplicação de um formulário de risco para que a vítima tenha consciência do contexto de perigo que está inserida.

Com a palavra, o **Presidente dos COGENs** (TJRJ) salienta que ações de capacitação e rodas de conversa foram realizadas junto à SGSEI no TJRJ, conduzidas pelas servidoras Patrícia Leal e Patrícia Glicério, motivadas por episódios de assédio ocorridos no âmbito da secretaria. Ressalta ainda a complexidade envolvida no entendimento das relações interpessoais em um Tribunal de grande porte, especialmente considerando a reincidência frequente de indivíduos assediadores. Nesse sentido, sugere que as representantes do TRF-2 sejam inscritas na capacitação promovida pelos COGENs, agendada para o dia 23 de janeiro. **(Deliberação 02)**

A **Desa. Andréa Esmeraldo** (TRF-2) reforça que, atualmente, o principal foco é pensar e implementar medidas institucionais para oferecer apoio e assistência a colaboradoras, servidoras e magistradas em situação de violência doméstica e familiar. Nesse contexto, informa sobre a criação de um grupo de trabalho instituído pelo Presidente

do TRF-2, pelo Presidente do TJRJ e pelo Presidente do TRT, com o objetivo de articular medidas dessa natureza. O grupo visa aprimorar a aplicação do Protocolo para Julgamento em Perspectiva de Gênero do CNJ, destacando a importância de fortalecer esse vínculo interinstitucional.

Aponta que há uma perspectiva de cronograma para atuação para o ano de 2025, mas que hoje enxerga a urgência em publicizar com maior eficácia o Canal de Acolhimento.

Nesse sentido, a **Coordenadora da COEM** (TJRJ) destaca para a importância em constituir, mesmo que minimamente, uma equipe técnica para oferecimento de suporte a estas mulheres e determina o envio de Memorando, embasado pela presente ata e encaminhado, via SEI, à Presidência do TJRJ, com sugestão da COEM para articulação com as Presidências do TRF-2, do TRT e do TRE, visando estreitar a relação entre as instituições e discutir acerca do processo de acolhimento de colaboradoras, servidoras e magistradas vítimas de violência doméstica e familiar. (Deliberação 03)

No uso da palavra, a **Juíza Michelle Brandão** (TRF-2) indica que compõe a equipe, hoje, uma médica, uma psicóloga, agente de segurança e a assistente social. Informa, ainda, que a realidade do TRF-2 é a de um corpo administrativo bastante reduzido.

Ao se manifestar, a **servidora Patrícia Leal** (TJRJ) destaca que, embora o núcleo de equipe técnica seja reduzido, sua atuação inicial no processo de acolhimento é suficiente, uma vez que a adesão a esse canal ocorre de forma gradual.

Em pronunciamento, o **Presidente dos COGENs** (TJRJ) solicita que seja enviado um convite às representantes do TRF-2 para participarem da próxima palestra promovida pelos COGENs, agendada para o dia 12 de dezembro, que será realizada em colaboração a PGE. Além disso, sugere que a equipe técnica de acolhimento dos COGENs entre em contato com a atual equipe técnica do TRF-2 para verificar uma data para reunião on-line, com o objetivo de promover capacitação conjunta entre profissionais multifuncionais. (Deliberações 04 e 05)

A **Desa. Adriana Ramos** (TJRJ) explicita da intenção da Coordenadoria em realizar, no ano de 2025, um encontro com mulheres que trabalham no sistema de justiça, de diversas instituições, para tratar a temática da violência doméstica. Detalha a pós-graduação em Gênero e Direito oferecida no âmbito da EMERJ, destacando a adesão de servidores(as) de diversos órgãos do sistema de justiça e as mudanças estruturais que ocorreram no ambiente de trabalho após a capacitação desses profissionais.

Em continuidade, ressalta que a importância dessas capacitações reside, também, em permitir que esses profissionais compreendam como se dá a articulação de uma rede

de enfrentamento à violência doméstica. Dessa forma, é possível oferecer suporte em situação de acolhimento a essas mulheres e coloca a capacitação realizada na EMERJ à disposição do TRF-2, pois considera experiência multiplicadora de experiências.

A **Desa. Andréa Esmeraldo** (TRF-2) afirma, ainda, que percebe a importância dessa capacitação não apenas para a equipe de atendimento técnico, como também à equipe administrativa, que precisa ter tato para lidar com tal situação e agradece a troca realizada na presente reunião.

Nada mais a ser tratado, a **Desa. Adriana Ramos** e o **Des. Wagner Cinelli** encerram a reunião às **15h53**.

Desembargadora Adriana Ramos de Mello
(Coordenadora da COEM)

Desembargador Wagner Cinelli de Paula Freitas
(Presidente dos COGENs)

Deliberações		Responsável	Prazo
1	Enviar convite, por e-mail, às representantes do TRF-2 a participarem da próxima reunião da Rede de Enfrentamento, agendada para o dia 02/12, às 15h.	SEGEM	Imediato
2	Incluir as representantes do TRF-2 na lista de inscritos na capacitação promovida pelos COGENs, agendada para o dia 23 de janeiro.	SEGEM	5 dias, após aprovação da Ata
3	Enviar um Memorando, embasado pela presente ata, a ser juntada em um processo SEI e encaminhado à Presidência do TJRJ com sugestão da Coordenadoria para uma articulação com as Presidências do TRF-2, do TRT e do TRE para tratar acerca do acolhimento de colaboradoras, servidoras e magistradas vítimas de violência doméstica e familiar no âmbito de tais instituições.	SEGEM	5 dias, após aprovação da Ata
4	Enviar convite, por e-mail, às representantes do TRF-2 para participarem da próxima palestra promovida pelos COGENs, em 12 de dezembro.	SEGEM	Imediato
5	Entrar em contato com a equipe técnica do TRJ-2 para realização de reunião entre a equipe técnica dos COGENs e a equipe técnica do TRF-2, a fim organizar uma capacitação conjunta entre as profissionais.	Equipe Técnica do SEGEM	5 dias, após aprovação da Ata